



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 101/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, ESTABELECE SUA REMUNERAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário e emergencial, o seguinte profissional, com a respectiva carga horária:

Quantidade	Profissional	Carga horária	Padrão Salarial	Remuneração
1	Engenheiro	até 40hrs	QG-07	R\$ 9.102,62

Parágrafo Único. A contratação prevista no *caput* tem como escopo atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Obras, devido ao aumento da demanda e principalmente visando oferecer toda estrutura possível para a população municipal.

Art. 2º. A contratação será efetuada através de contrato administrativo, ficando o prazo de contratação estabelecido em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prazo que poderá ser prorrogado por até igual período.

Parágrafo Único. Para a efetivação da contratação será convocado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, podendo a contratação ocorrer por carga inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As atribuições dos cargos e demais prerrogativas referentes aos cargos constam da Lei Municipal nº 1.997/2014.

Parágrafo Único. A remuneração foi atualizada para refletir o valor vigente, conforme previsto no Edital nº 026/2026 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, observada a revisão geral anual concedida aos servidores municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal da Obras.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Imigrante, 07 de julho de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 07 de julho de 2026.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 101/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Engenheiro para atuação junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

A presente proposição decorre da exoneração da profissional anteriormente contratada com fundamento na Lei Municipal nº 2.648/2025, permanecendo, entretanto, a necessidade temporária e excepcional que justificou a contratação originária.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana continua demandando acompanhamento e fiscalização de obras públicas, elaboração e análise de projetos de engenharia, emissão de pareceres técnicos, fiscalização contratual, acompanhamento de convênios e demais atividades técnicas indispensáveis ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Embora exista Processo Seletivo Simplificado vigente, com candidatos classificados aptos à convocação, o Poder Executivo opta por submeter nova autorização legislativa à apreciação desta Casa, conferindo maior segurança jurídica ao procedimento administrativo de nova contratação, em razão da exoneração da profissional anteriormente contratada.

A medida tem por finalidade possibilitar a reposição da contratação anteriormente realizada, assegurando a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos ao andamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C40-9DCE-5FD9-A210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/07/2026 19:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/8C40-9DCE-5FD9-A210>